

quarta-feira, 23 de janeiro de 2013 – 10:52

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2012.099.000364-3-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 053/2012 da Fundação Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos para realização dos exames de Hemograma Completo, TAP, PTT, EAS, eletrólitos e marcadores cardíacos, com cessão de equipamentos e para realização dos exames de hematologia, eletrólitos e bioquímica em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 022.001/2013 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação formulada pela empresa **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, através do processo nº 2013.005.000268-3-PA. O parecer nº 022.001/2013 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2013.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho

Presidente da Fundação Municipal de Saúde